

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.696.177	0	0	1.696.177	0	0	0	0
24.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.189.615	5.170.839	0	18.776	0	0	0	0
24.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
24.122.1197-1550	Adequação da Sede da Funtelpa	2.845.888	0	0	118.388	2.727.500	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.131.1193-2781	Implementação de Ações de Publicidade	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
24.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	150.485	0	0	150.485	0	0	0	0
24.392.1179-2572	Promoção da Educação Patrimonial	25.388	0	0	25.388	0	0	0	0
24.665.1204-2887	Qualidade na Gestão Pública do Estado	17.194	0	0	17.194	0	0	0	0
24.722.1197-1548	Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite	462.000	0	0	410.000	52.000	0	0	0
24.722.1197-1549	Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite	6.930.590	0	0	315.000	6.615.590	0	0	0
24.722.1197-1565	Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital	4.455.364	0	0	212.954	4.242.410	0	0	0
24.722.1197-2797	Produção da Programação de Telecomunicação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
Total		22.708.701	5.172.839	0	3.898.362	13.637.500	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.